



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20

Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

1.2 Considerando a necessidade de se ter um critério único de avaliação de preço e medição dos serviços prestados, a Unidade Medida de Transporte (UMT), a ser utilizada na Operação deverá ser a seguinte:

Volume Transportado (V) x Distância do Manancial ao Ponto de Abastecimento (D) x Quantidade de Viagens Realizadas (Q) x Índice Multiplicado (IM), ou seja, $UMT = V \times D \times Q \times IM$, cujo produto final fica convencionado denominar-se MOMENTO DE TRANSPORTE:

1.3 Para se estipular o Índice Multiplicador (IM), deve-se aplicar a tabela a seguir:

TIPO DE RODOVIA	ÍNDICE MULTIPLICADOR
Estrada 100% sem asfalto (chão).	0,65
Estrada mista (mais chão do que asfalto).	0,60
Estrada mista (mais asfalto do que chão).	0,58
Estrada com 100% de asfalto.	0,56
Trechos economicamente inviáveis (situação extraordinária)	0,98
Estrada que exige uso de trator.	1,22

1.4 No caso de serem pessoas naturais os prestadores de serviços, sobre os preços fixados no item 1.3 acima incidirá o desconto de 20% para fins do recolhimento previsto no inciso III do art. 22 da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.5 A distância a ser considerada será apenas a percorrida entre o manancial à cisterna georreferenciada, com o carro-pipa carregado.

1.6 Exemplo de cálculo do valor dos serviços.

1.6.1 Um carro-pipa de 10.000 litros (10m³) que abasteça uma localidade distante de 20 km de um manancial e que tenha feito 30 viagens no mês terá realizado um Momento de Transporte de:
 $M = 10m^3 \times 20km \times 30 \text{ viagens} \times IM$
 $M = 6.000 \times IM$

1.6.2 Considerando que o tipo de rodovia existente seja de estrada 100% sem asfalto (chão), o que corresponde ao índice Multiplicador de 0,65 o valor devido pelos serviços prestados seria:

$$V = 6.000 \times 0,65$$

$$V = R\$ 3.900,00$$

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 - SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUDEC

Processo SEI nº 014.12739.2021.0002180-10. A Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, comunica que estará credenciando interessados para a prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, nos municípios atingidos pela seca ou estiagem no Estado da Bahia, obedecida a legislação federal de situações de emergência, em especial a Lei Federal nº 10.638/2003, o Decreto Federal nº 7.257/2010, e a Portaria Interministerial nº 1/MI/D de 25/07/2012, conforme o Edital de Credenciamento nº 01/2021. O Edital e seus anexos, bem como quaisquer informações necessárias para a contratação, poderão ser obtidos através do site www.defesacivil.ba.gov.br, ou presencialmente, segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17hrs00min no endereço: 3ª Avenida nº 310, Centro Administrativo da Bahia -CAB, Plataforma IV, 1º andar - Salvador, Bahia. CEP: 41745-005, e-mail: mailto:defesa.civil@sudec.ba.gov.br - Telefone (71) 3115-3000. Salvador, 19.08.2021 - CEL BM Carlos Miguel de Almeida Filho - Superintendente

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br